

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 11 de junho de 2026, às 11:30, de forma digital, considerando-se realizada, portanto, na sede da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i)** Ismar Machado Assaly, **(ii)** Milton Pilão Junior, **(iii)** Fabio Vettori, **(iv)** Jerson Kelman, **(v)** Dalton Assunção Canelhas Filho, **(vi)** Rodrigo Heilberg, **(vii)** Eduardo Sirotsky Melzer e **(viii)** Karla Bertocco Trindade.
- 3. MESA: Presidente:** Sr. Ismar Machado Assaly; e **Secretário:** Sr. Milton Pilão Junior.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** declarar a eficácia das deliberações aprovadas de forma condicionada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 8 de junho de 2026 ("AGE") e a consumação da incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. ("Holding Vital") pela Companhia ("Incorporação"), conforme os termos previstos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. pela Orizon Valorização de Resíduos S.A., celebrado em 15 de maio de 2026 ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** homologar o aumento de capital social e a emissão de novas ações e bônus de subscrição da Companhia, a serem subscritas e integralizadas pelo Gama Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Gama FIP"), na qualidade de único acionista da Holding Vital; **(iii)** declarar a eficácia da reforma do Estatuto Social prevista na alínea (a) da deliberação (ii) da AGE; e **(iv)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do termo de fechamento.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
 - (i)** Declarar a eficácia das deliberações aprovadas de forma condicionada pela AGE e a consumação da Incorporação.

- (ii) Homologar o (ii.a) aumento de capital social da Companhia no montante de R\$3.308.549.541,30 (três bilhões, trezentos e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), mediante a emissão de 41.197.230 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Novas Ações OrizonVR"); e (ii.b) a emissão de 5.646.849 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove) bônus de subscrição, como vantagem adicional ao subscritor das Novas Ações OrizonVR no âmbito da Incorporação, em uma única série e sob a forma escritural e nominativa, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações e conforme as características previstas no Anexo 6.1 do Protocolo e Justificação ("Bônus de Subscrição"). As Novas Ações OrizonVR e o Bônus de Subscrição serão subscritos pelo Gama FIP, na qualidade de único acionista da Holding Vital.
- (iii) Consignar que as Novas Ações OrizonVR conferirão ao seu titular os mesmos direitos conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data.
- (iv) Declarar a eficácia da reforma e consolidação do Estatuto Social aprovada pela AGE, para, em decorrência da Incorporação, refletir o aumento do capital social e implementar demais ajustes necessários decorrentes da Incorporação, conforme previsto na alínea (a) da deliberação (ii) da AGE.
- (v) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura do termo de fechamento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Ismar Machado Assaly (Presidente) e Sr. Milton Pilão Junior (Secretário). **Membros do Conselho de Administração:** Ismar Machado Assaly, Jerson Kelman, Milton Pilão Junior, Fabio Vettori, Dalton Assunção Canelhas Filho, Karla Bertocco Trindade, Rodrigo Heilberg e Eduardo Sirotsky Melzer.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da ata Reunião do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. realizada em 11 de junho de 2026]

Mesa:

ISMAR MACHADO ASSALY

Presidente

MILTON PILÃO JUNIOR

Secretário

Conselho de Administração:

ISMAR MACHADO ASSALY

MILTON PILÃO JUNIOR

FÁBIO VETTORI

JERSON KELMAN

**DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS
FILHO**

RODRIGO HEILBERG

EDUARDO SIROTSKY MELZER

KARLA BERTOCCO TRINDADE